



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE FANFARRAS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC

1. DA REALIZAÇÃO

O Município de Imbuia, Santa Catarina, promoverá o **Festival de Fanfarras de Imbuia**, com o objetivo de proporcionar um momento de integração, cultura, música e confraternização entre bandas e fanfarras de diferentes municípios.

O evento terá caráter **cultural e não competitivo**, não havendo classificação, julgamento ou premiação por desempenho. O objetivo principal é valorizar e incentivar a música, a disciplina e a participação das bandas e fanfarras.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **14/08/2026 a 04/09/2026**.

2.2. A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada pela organização.

2.3. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo WhatsApp, por meio do número (47) 98469-3562, aos cuidados do Prof. Diego Steinheiser – Coordenador de Cultura.

2.4. Poderão participar bandas e fanfarras de municípios convidados e/ou que tenham interesse em participar, mediante confirmação prévia junto à organização.

2.5. As inscrições estarão sujeitas ao limite de **16 bandas/fanfarras participantes**, sendo consideradas as inscrições confirmadas por ordem de recebimento, salvo definição diversa da organização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

2.5. A participação no festival implica a concordância com as normas estabelecidas neste regulamento.

3. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO

3.1. Cada banda ou fanfarra poderá participar com até **60 componentes**, incluindo músicos, corpo coreográfico e demais integrantes, conforme a formação de cada grupo.

3.2. A organização poderá estabelecer previamente a ordem das apresentações, comunicando-a aos responsáveis pelas bandas e fanfarras inscritas.

3.3. Por se tratar de um **festival não competitivo**, as apresentações terão caráter exclusivamente cultural e artístico, não sendo atribuídas notas ou classificações.

3.4. Cada grupo será responsável pelos seus instrumentos, uniformes, acessórios e demais materiais necessários à sua apresentação.

4. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

4.1. O Festival de Fanfarras será realizado, preferencialmente, **em desfile pelas ruas do Município de Imbuia**, conforme programação definida pela organização.

4.2. **Em caso de chuva ou de condições climáticas que impossibilitem a realização do desfile com segurança, o evento será transferido para o Ginásio Municipal Horácio Laurindo Machado.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

4.3. Nessa situação, **não haverá desfile pelas ruas**, sendo as apresentações realizadas no interior do Ginásio Municipal, respeitando-se a programação e a ordem estabelecida pela organização.

4.4. Cada grupo terá o tempo máximo de 20 minutos para sua apresentação.

4.5. A decisão sobre a alteração do local será tomada pela organização, considerando as condições climáticas e a segurança dos participantes e do público.

5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Cada banda ou fanfarra deverá indicar um responsável no momento da inscrição, que será o contato oficial junto à organização do evento.

5.2. O responsável deverá repassar aos integrantes de seu grupo todas as informações e orientações referentes à participação no festival.

5.3. Os participantes deverão zelar pelos espaços públicos, equipamentos e instalações disponibilizados para a realização do evento.

5.4. Cada grupo será responsável pela guarda de seus instrumentos e pertences pessoais durante o evento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

6.1. O Festival de Fanfarras tem como finalidade promover a **integração entre os participantes, a valorização da cultura e da música e o fortalecimento dos vínculos entre os municípios.**

6.2. Por ser um evento **não competitivo**, não haverá disputa entre as bandas e fanfarras, classificação ou premiação por colocação.

6.3. Eventuais situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.

6.4. A organização poderá realizar ajustes na programação, horários e ordem das apresentações, comunicando previamente os responsáveis pelos grupos sempre que possível.

Organização e Apoio:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

FESTIVAL DE FANFARRAS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC

Data do Festival: 12/09/2026

Local: Município de Imbuia/SC

1. IDENTIFICAÇÃO DA BANDA/FANFARRA

Nome da Banda/Fanfarras:

Município que representa:

Número de componentes:

2. RESPONSÁVEL

Nome do responsável:

Telefone/WhatsApp:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

3. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que a banda/fanfarras acima identificada está de acordo com o **Regulamento do Festival de Fanfarras do Município de Imbuia**, incluindo seu caráter **não competitivo** e as orientações referentes à realização do evento em local alternativo em caso de chuva.

Imbuia/SC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

IMBUIA PROMOVE

FESTIVAL DE FANFARRAS

MÚSICA • DISCIPLINA • TRADIÇÃO • INTEGRAÇÃO

 **12 SET**
SÁBADO

 A partir das
8h30

 **SAÍDA:**
Ginásio Municipal
Horácio Laurindo Machado

PERCURSO



Ginásio Municipal
Horácio Laurindo Machado



Centro de Imbuia
(Prefeitura Municipal)



EM CASO DE CHUVA:

As apresentações serão realizadas
no Ginásio Municipal.

*Venha prestigiar
esse grande encontro
de ritmo e talento!*



AMAVI COLCULTURA
ORGANISMO DE CULTURA DO
MUNICÍPIO DE IMBUIA

*Cultura em
Movimento*
PROGRAMA AMAVI

 SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E TURISMO

 **PREFEITURA DE
IMBUIA**